



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

294.188

ficha

01

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

10 de setembro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1405, localizado no 14º pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**VIBRA BUTANTÃ**", situado na RUA CORONEL FERREIRA LEAL, nº 161, na Fazenda Invernada, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa total de 36,570m², área comum de 42,295m², aí já incluída a área de 20,080m² correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada, coberta ou descoberta, para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total de 78,865m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,40271% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES NºS 101.578.0046-5; 101.578.0097-1; e, 101.578.0098-8, em maior área.

PROPRIETÁRIA: JULIANA SEVERINA DA SILVA, RG 620651878-SSP/SP, CPF 085.531.764-79, brasileira, divorciada, chefe de cozinha, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luigi Cherubini, 127, V. Petrona.

REGISTRO ANTERIOR: R.506/261.690, de 24 de fevereiro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 750 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.668, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311SM001355487QY24K

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAY-BRWTS>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

294.188

ficha

01

verso

Av.01 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 933.028 de 27 de agosto de 2024.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.507/261.690, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$215.385,29 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331FM001355488NS24K

Av.02 em 10 de setembro de 2024

Prenotação 933.028 de 27 de agosto de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 26 de agosto de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **VILA DE FÁTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 36.636.214/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, 936, sala 62, Pinheiros, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311OM001355490NO24S

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAY-BRWTS>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

294.188

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

01 de junho de 2026

Av.03 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.007.474 de 08 de maio de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de maio de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 101.578.1003-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XT001916320JU26X

Av.04 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.007.474 de 08 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 07 de maio de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$326.300,38. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

294.188

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331JG001916322TI26C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMTT-9XJWB-WQHAV-BRWTS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0294188-83

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 45,88	Ao Estado..:	R\$: 13,04
Ao Ipesp..:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN..:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	TOTAL..:	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 1 de junho de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

